



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 08 de Maio de 2024 - Edição: 1117 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
DIVERSOS	4
EXTRATOS	4

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 08 de Maio de 2024 - Edição: 1117 - 6

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.571 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Autorização para efetuar abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/1964, ao orçamento de 2024, no valor de **R\$ 294.034,30** (duzentos e noventa e quatro mil, trinta e quatro reais e trinta centavos), conforme:

Código	Descrição	Valor
ÓRGÃO 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO	
UNIDADE 007	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	
SUBUNIDADE 002	CULTURA	
FUNÇÃO 13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO 392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA 0019	DIVERSIDADE CULTURAL	
PROJ/ATIV. 1092	Fomento às Atividades Artísticas e Culturais	
3.3.50.43.00.00	FR 2715 Subvenções Sociais	R\$ 17.000,00
3.3.90.31.00.00	FR 2715 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 78.000,00
3.3.90.36.00.00	FR 2715 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 70.264,21
3.3.90.39.00.00	FR 2715 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
3.3.90.93.00.00	FR 2715 Indenizações e Restituições	R\$ 9.000,00
3.3.50.43.00.00	FR 2716 Subvenções Sociais	R\$ 17.700,00
3.3.90.31.00.00	FR 2716 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 24.500,00
3.3.90.36.00.00	FR 2716 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 28.470,09
3.3.90.39.00.00	FR 2716 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.500,00
3.3.90.93.00.00	FR 2716 Indenizações e Restituições	R\$ 2.600,00
TOTAL		R\$ 294.034,30

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial referidos no art. 1º são decorrentes de superávit financeiro, no valor de **R\$ 209.264,21** (duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) na fonte de recurso **2715** - Transf. Dest. Setor Cult. - LC 195/2022 A5º - e **R\$ 84.770,09** (oitenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e nove centavos) na fonte de recurso **2716** - Transf. Dest. Setor Cult. - LC 195/2022 A8º, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2023, sob os processos administrativos nº 1409/2024 e 1410/2024.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 4º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Arraial do Cabo para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

Art. 4º Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária.

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de maio de 2024.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.188 DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ R\$ 5.928.900,43** (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, novecentos reais quarentam e três centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
790	1759	0000	08.001.001.08.243.0001.2131	3.3.90.14.00.00	R\$ 400,00
166	1501	0000	02.006.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R\$ 2.000,00
192	1501	0000	02.007.002.04.122.0001.2.004	3.1.90.04.00.00	R\$ 2.700.000,00
52	1501	0000	02.002.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R\$ 10.000,00
408	1501	0000	02.018.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.04.00.00	R\$ 54.000,00
147	1501	0000	02.005.001.04.122.0001.2.004	3.1.91.13.00.00	R\$ 46.000,00
383	1501	0000	02.016.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.00	R\$ 550.000,00
199	1501	0000	02.007.002.04.122.0001.2.004	3.1.91.13.00.00	R\$ 42.000,00
394	1501	0000	02.017.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.04.00.00	R\$ 8.000,00
389	1501	0000	02.016.001.04.122.0001.2.004	3.1.91.13.00.00	R\$ 100.000,00
422	1500	0000	02.019.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.00	R\$ 20.000,00
258	1501	0000	02.009.001.04.122.0001.2.004	3.1.91.13.00.00	R\$ 20.000,00
219	1501	0000	02.008.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R\$ 60.000,00
224	1501	0000	02.008.001.04.122.0001.2.004	3.1.91.13.00.0	R\$ 105.000,00



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 08 de Maio de 2024 - Edição: 1117 - 6

57	1501	0000	02.002.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R\$ 8.000,00
60	1501	0000	02.003.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R \$ 15.000,00
64	1501	0000	02.003.001.04.122.0001.2.004	3.1.91.13.00.00	R\$ 7.000,00
218	1501	0000	02.008.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.00	R\$ 870.000,00
297	1500	0000	02.012.001.04.122.0001.2.004	3.1.91.13.00.00	R\$ 100.000,00
372	1500	0000	02.015.001.04.122.0001.2.004	3.1.91.13.00.00	R\$ 2.000,00
142	1501	0000	02.005.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R\$ 250.000,00
410	1501	0000	02.018.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R \$ 8.000,00
284	1501	0000	02.011.001.04.122.0001.2.004	3.1.91.13.00.00	R\$ 70.000,00
168	1501	0000	02.006.001.04.122.0001.2.004	3.1.91.13.00.00	R\$ 22.000,00
294	1500	0000	02.012.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R\$ 50.000,00
86	1501	0000	02.004.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.04.00.00	R\$ 5.000,00
411	1501	0000	02.018.001.04.122.0001.2.004	3.1.91.13.00.00	R\$ 12.000,00
599	1704	0000	05.001.003.10.122.0001.2.004	3.1.90.04.00.00	R\$ 30.000,00
1409	1704	0000	05.001.002.10.302.0006.2.147	3.1.90.04.00.00	R\$ 55.000,00
135	1501	0000	02.005.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.92.00.00	R\$ 116.539,69
1552	2600	0000	05.001.002.10.302.0006.2.036	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
592	1704	0000	05.001.003.10.122.0001.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 960,74
538	1704	0000	05.001.003.10.301.0006.2.034	3.3.90.48.00.00	R\$ 90.000,00
TOTAL					R\$ 5.928.900,43

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor **R\$ 5.928.900,43** (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, novecentos reais quarenta e três centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
794	1759	0000	08.001.001.08.243.0001.2.131	4.4.90.52.00.00	R\$ 400,00
32	1501	0000	02.001.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.00	R \$ 2.000,00
292	1501	0000	02.012.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.04.00.00	R\$ 2.000.000,00
348	1501	0000	02.014.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.04.00.00	R\$ 800.000,00

31	1501	0000	02.001.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.04.00.00	R\$ 10.000,00
349	1501	0000	02.014.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.00	R\$ 500.000,00
350	1501	0000	02.014.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R\$ 150.000,00
395	1501	0000	02.017.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.00	R\$ 50.000,00
382	1501	0000	02.016.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.04.00.00	R \$ 100.000,00
423	1500	0000	02.019.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R\$ 20.000,00
141	1501	0000	02.005.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.00	R\$ 202.000,00
327	1501	0000	02.013.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.04.00.00	R\$ 800.000,00
366	1500	0000	02.015.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.00	R\$ 102.000,00
328	1501	0000	02.013.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.11.00.00	R\$ 250.000,00
329	1501	0000	02.013.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R\$ 100.000,00
428	1500	0000	02.019.001.04.122.0001.2.004	3.1.91.13.00.00	R\$ 30.000,00
367	1500	0000	02.015.001.04.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R\$ 20.000,00
561	1704	0000	05.001.002.10.302.0006.2.146	3.1.90.13.00.00	R\$ 30.000,00
1411	1704	0000	05.001.003.10.122.0001.2.004	3.1.90.13.00.00	R\$ 55.000,00
134	1501	0000	02.005.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.39.00.00	R\$ 116.539,69
1498	2600	0000	05.001.002.10.302.0006.2.036	3.3.90.36.00.00	R\$ 500.000,00
535	1704	00000	05.001.001.10.301.0006.2.034	3.3.90.36.00.00	R\$ 960,74
579	1704	0000	05.001.002.10.302.0006.2.148	3.3.50.85.00.00	R\$ 90.000,00
TOTAL					R \$ 5.928.900,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 08 de maio de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 879/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 02/05/2024, **Railany Mendes dos Santos**,

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 08 de Maio de 2024 - Edição: 1117 - 6

do cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 880/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Jonathan da Silva Constantino**, do cargo em comissão de **Assessor de Serviço de Manutenção de Vias Públicas**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 881/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Shirley Arcangelo de Souza**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 11260, admitido em 03/05/2004, **Licença Prêmio** no período de 30 dias a partir de 01/06/2024 a 30/06/2024 conforme Processo Administrativo nº 4346/2020.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 882/24

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/05/2024, **Suelen Cristina Silva de Mello Vidal**, do cargo em comissão de **Assessor de Licenciamento Ambiental**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 883/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 04/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/05/2024, **Thiago Rodrigues Domingues**, do cargo em comissão de **Assessor I**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 884/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Janilce Freitas de Abreu**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 7930, admitido em 01/02/2001, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 01/07/2024 a 29/09/2024 conforme Processo Administrativo nº 951/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 885/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.013 de 15/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir 02/05/2024, **Cícero Wellyton de Melo Pereira Arrais**, do cargo em comissão de **Assessor-Chefe de Serviços de Setores**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 886/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Aginaldo Sarcinelli Cappe**, **Anderson Santos do Rosário** e **Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2917/2024**, bem como os fatos conexos que



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 08 de Maio de 2024 - Edição: 1117 - 6

emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 887/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da PROGEM às fls. 15/16 do Processo Administrativo nº 1739/2024,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Carina Souza Nogueira Gomes, Contador – Classe 2**, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33208, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2024, na forma dos arts. 15, II, 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

WILLIAN FERREIRA COUTINHO torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Rua 31, Lote 06, Quadra 39, Loteamento Vilaggio Valtellina, Pernambuco – Arraial do Cabo – RJ – Proc. 901/2024.**

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 4927/2021

Requerente: Francisco Alves Pequeno

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Após análise aos autos, solicito o requerente junte os seguintes documentos: .Certidão expedida pelo Poder Judiciário; Declaração da Posse assinada com cópia dos documentos com foto das testemunhas anexados; Certidão de Zoneamento devidamente atualizada.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024

Milena Alcantara da Silva

Procuradora Geral do Município

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2022

PROCESSO Nº: 2802/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: LIVE TELECOM SERVIÇOS E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato administrativo tem por objeto o Serviço de rede óptica, incluindo comunicação de dados, acesso à internet, locação de equipamentos e gerenciamento firmado entre as partes através do Contrato Administrativo nº 005/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o presente Termo Contratual pelo prazo 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 13/01/2024 e findando-se no dia 12/01/2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 078/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 078/2023

PROCESSO Nº: 4430/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Pelo presente termo, as partes acima qualificadas, na melhor forma de direito, aditam a Contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção de unidade de ensino de pré-escola em Novo Arraial, firmado entre as partes através do Termo de Contrato nº 078/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado o presente prazo de vigência contratual por 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir do dia 25/03/2024 e findando-se no dia 24/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o presente prazo de execução por 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir do dia 28/02/2024 e findando-se no dia 27/05/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 078/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 078/2024

PROCESSO Nº: 2716/2024

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 08 de Maio de 2024 - Edição: 1117 - 6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADA: OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação da banda "BARÕES DA PISADINHA", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte da grade de shows da programação musical do Aniversário da Cidade 2024, que acontecerá de 11 a 13 de maio de 2024., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 101/2024

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO
AUTO DE INFRAÇÃO A.I Nº 271/2023
PROCESSO Nº 5015/2023
COMPROMISSADO: CONSTRUTORA VOLEDAM LTDA
COMPROMISSÁRIA: Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo
OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse ambiental.
VALOR: R\$ 14.907,40 (Catorze Mil Novecentos e Sete Reais e Quarenta Centavos)
CONDUTA: PROMOVER SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE MANGUE, SEM AUTO-RIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE OU EM DESACORDO COM A OBTIDA.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 96, §6º do Decreto Municipal nº 1826/2010.
Arraial do Cabo, 07 de Maio de 2024 .
Jorge Augusto da Costa Oliveira
Secretário de Ambiente e Saneamento

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 103/2024

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO
AUTO DE INFRAÇÃO A.I Nº 581/2024
PROCESSO Nº 654/2024
COMPROMISSADO: Flávio Herminio Freitas dos Santos
COMPROMISSÁRIA: Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo
OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse ambiental.
VALOR: R\$ 5.209,00 (Cinco Mil Duzentos e Nove Reais)
CONDUTA: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E DESCARTE IRREGULAR
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 96, §6º do Decreto Municipal nº 1826/2010.

Arraial do Cabo, 07 de Maio de 2024
Jorge Augusto da Costa Oliveira
Secretário de Ambiente e Saneamento

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 105/2024

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO
AUTO DE INFRAÇÃO A.I Nº 597/2024
PROCESSO Nº 2655/2024
COMPROMISSADO: JN PINHEIRO PUBLICIDADES E PROPAGANDAS ME
COMPROMISSÁRIA: Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo
OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse ambiental.
VALOR: R\$ 9.096,40 (Nove Mil e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos)
CONDUTA: Causar dano direto ou indireto a unidade de conservação, construir, reformar, ampliar instalar atividade utilizadora de recursos ou potencialmente poluidoras.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 96, §6º do Decreto Municipal nº 1826/2010.
Arraial do Cabo, 08 de Maio de 2024 .
Jorge Augusto da Costa Oliveira
Secretário de Ambiente e Saneamento

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 189/2023

PROCESSO Nº: 4516/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADA: LR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO
1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de nova função programática a cláusula terceira do contrato para inclusão de dotação orçamentária para custeamento das despesas.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 – Com o presente Termo de Apostilamento a inclusão da dotação orçamentária para custeio das despesas far-se-á da seguinte forma:
2.1.1. DA INCLUSÃO DA FONTES DE RECURSO À CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade: 001
Função: 15
Sub-função: 451
Programa: 0009
Ação: 1013
Elemento: 3.3.90.39.00.00
Subelemento: 3.3.90.39.99.00
Fonte: 1.705.0000
Ficha: 1627
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 08 de Maio de 2024 - Edição: 1117 - 6

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas do Contrato originário.